



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT
e.mail previ-claudia@hotmail.com

PORTARIA Nº 050/2018.

DATA: 06 DE JUNHO DE 2018

SUMULA: “ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO Sr. CLAUDIR CELLONI”

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, , §1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT, Lei 013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do município de Claudia, e ainda a Lei Municipal nº 012/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Cláudia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor do servidor Sr. **CLAUDIR CELLONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.313.929-3 SSP-MT, inscrito no CPF nº. 849.963.318-87, cadastrado sob a matrícula nº. **026**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe “A”, Nível “07”**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contando o referido servidor com **9.677** dias trabalhados, ou seja, **26 anos, 06 meses e 01 dia**, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo do PREVI-CLAUDIA nº. 2018.08.00000001.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT
e.mail previ-claudia@hotmail.com

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2.018,
revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF. 033.243.079-02

Homologado em: ____/____/____

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO